



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 608/2006

05 de setembro de 2006

**DENOMINA A AVENIDA QUE COMEÇA NO
SANGRADOURO DO AÇUDE CADEIA E
TERMINA NA CE-187, QUE LIGA IPUEIRAS A
NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvido o plenário, nomeia a Avenida que começa no sangradouro do Açude Cadeia e termina na CE-187 de **Gervásio Alves de Oliveira**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2006.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal